

ESTADO DE GOIÁS SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria 0610/2018 - SSP

O Secretário de Estado da Segurança Pública de Goiás no uso de suas atribuições legais e usando da competência que lhe confere o Decreto de 14 de fevereiro de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado nº 22.748, e tendo em vista o que consta do Processo/SEI nº 201800002052413,

RESOLVE:

Art. 1º Retornar para a folha de pagamento da Polícia Militar os servidores abaixo nominados:

- I 2º Sargento PM 18338 Essio Fernandes de Souza, CPF n. 351.959.361-49;
- II 3º Sargento PM 30.053 **Hernany Bueno de Araújo**, CPF n. 841.221.961-91;
- III Cabo PM 33.152 Cristiano Caetano Pires. CPF n. 003.953.081-78.
- Art. 2º Publicar esta Portaria no sítio http://www.ssp.go.gov.br/portarias, em cumprimento a orientação do Parecer "PA" n° 000429/2017, aprovado pelo Despacho "AG" n° 000878/2017, ambos da Procuradoria Geral do Estado;
- Art. 3º Determinar o envio desta Portaria ao Comando Geral da Polícia Militar, à Superintendência de Gestão, Planejamento e Finanças e à Gerência de Gestão de Pessoas, para conhecimento e demais providências pertinentes.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Secretário de Estado da Segurança Pública, em Goiânia, no dia 1º do mês de agosto de 2018.

IRAPUAN COSTA JÚNIOR

Secretário



Documento assinado eletronicamente por EMMANUEL HENRIQUE BALDUINO DE OLIVEIRA, Superintendente Executivo (a), em 02/08/2018, às 16:50, conforme art. 2°, § 2°, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3°B, I, do Decreto n° 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?

acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador 3464630 e o código CRC E9DECBE6.



Referência: Processo nº 201800002052413



SEI 3464630